



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 09/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, considerando que a agricultura familiar constitui base significativa da economia do município, a criação de programas de fortalecimento da agricultura familiar, com incentivo à produção local, geração de renda e valorização do pequeno produtor.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora